



CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502768-23.2021.8.06.0000,

RESOLVE adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 24 de dezembro de 2020, dos seguintes 1º's Sargentos PM para o posto de Subtenente PM, todos lotados na Assessoria Militar:

- 1º Sargento PM Antônio Rodrigues de Carvalho, mat. 40827;
- 1º Sargento PM José Eudes Alves de Sousa, mat. 4259;
- 1º Sargento PM Leudenir Gomes de Freitas, mat. 44010;
- 1º Sargento PM Alessandra Fidélis de Matos, mat. 2090;
- 1º Sargento PM Francisca Cláudia Nascimento do Carmo, mat. 44309;
- 1º Sargento PM Jackson Ney de Sousa Magalhães, mat. 6576;
- 1º Sargento PM João Ideusimar da Silva, mat. 7817;
- 1º Sargento PM Silvio da Costa Tavares, mat. 23491;
- 1º Sargento PM Antônio Marcos dos Anjos Lima, mat. 41749;
- 1º Sargento PM José Isvaldo Ferreira de Mesquita, mat. 43359;
- 1º Sargento PM Marcos Antônio Celestino dos Santos, mat. 9964;
- 1º Sargento PM Messias de Sousa Amorim Júnior, mat. 9844;
- 1º Sargento PM Francisco Deusiano de Lima, mat. 7232;
- 1º Sargento PM Francisco William Mendonça Aguiar, mat. 42019;
- 1º Sargento PM Ricardo Washington e Silva Ximenes, mat. 5941;
- 1º Sargento PM Charliton dos Santos de Sousa, mat. 9962.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 20 do mês de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 1122/2015

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514798-34.2014.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 30 de dezembro de 2014, MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO MARTINS no cargo de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-28, matrícula nº 93857, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 5.127,26 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.529/2014) AJ-28 – 40 horas	R\$ 1.144,49
(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)	
Progressão Horizontal – 20% (Art.43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 228,89
(Duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.488/88)	R\$ 1.144,49
(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 10.759/82)	R\$ 457,79
(Quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90)	R\$ 457,79
(Quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 3.433,45
(Três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Salário	R\$ 1.693,81
(Hum mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)	
TOTAL	R\$ 5.127,26
(Cinco mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 03729/2021, em sessão datada de 27 de agosto de 2021, o registro tácito do ato de aposentadoria para Maria das Graças Pinheiro Martins, com fundamento



no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 1123/2015

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500007-96.2015.8.06.0010, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 20 de fevereiro de 2015, JOSÉ RIBAMAR MARQUES na função de Vigia, referência FPJ/NF23, matrícula nº 96771/1-9, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 5.284,54 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – 40h FPJ/NF23	R\$ 4.489,35
(Quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)	
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 673,40
(Seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos)	
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 121,79
(Cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos)	
TOTAL	R\$ 5.284,54
(Cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 03807/2021, em sessão datada de 27 de agosto de 2021, o registro tácito do ato de aposentadoria para José Ribamar Marques, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 2.746/2015

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512730-77.2015.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 22 de novembro de 2015, DIONE BESSA MOREIRA no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 99450/1-6, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais, no valor total de R\$ 12.019,11 (doze mil e dezenove reais e onze centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – 40h SPJNME05	R\$ 7.992,52
(Sete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)	
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 1.198,87
(Hum mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (GAM) – 30% (Arts. 11, 14, 15 e 16 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.397,75
(Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)	
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 429,97
(Quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos)	
TOTAL	R\$ 12.019,11
(Doze mil e dezenove reais e onze centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará